

CENTRAL DE HONORÁRIOS: (RE)CONSTRUÇÃO PRÁTICA DE FOMENTO AO APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANDREZA PRISCILA PEREIRA

PEDRO PAULO CASALI BAHIA

1- INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública é permanente expressão e instrumento da própria democracia. Em que pese a clareza provisionada na Carta Política da nação, artigo 134 da CF, as Defensorias públicas vêm sofrendo ataques que perpassam, em muitas vezes, por cortes orçamentários, o que acaba por prejudicar a atuação que quem apresenta a Instituição, os Defensores e Defensoras Públicas.

Agentes políticos, com funções imprescindíveis e espelho de atividade para diversos países que buscam democratizar o acesso da população à justiça e ao estado, seus membros clamam por constante qualificação, até pelo nível de desafio que ainda existem para a população hipossuficiente e para a própria Instituição, e a busca de recursos, controle e arrecadação adequado das receitas se mostra imprescindível.

Isso faz com que seja imprescindível e vital que se busquem formas diversas de arrecadação de recursos para o aperfeiçoamento dos membros e servidores e aparelhamento da Defensoria Pública.

É notório que, diante do quadro nacional em que a Defensoria Pública se encontra, toda e qualquer perda de recursos públicos tem seu efeito atual e prospectivo, o que não seria diferente com relação aos honorários de sucumbência.

E, justamente visando otimizar verbas que derivam da própria atividade fim do defensor, sem qualquer controle ou práticas especialmente voltadas ao fim que se destina, entendemos que as mudanças deveriam começar por dentro da própria instituição, e conscientizando os próprios Defensores e Defensoras Públicas da importância do proceder.

Não há tempo e recursos a perder.

Assim, na data de 07 de outubro de 2019, a Defensoria Pública da Bahia, por meio dos Defensores Públicos Andreza Priscila Pereira e Pedro Paulo Casali Bahia, deram início ao projeto de criação de uma Central de Honorários, a qual seria responsável, inicialmente, pela localização e monitoramento de processos com decisões favoráveis à concessão de honorários de sucumbência à Defensoria Pública da Bahia.

Com o olhar nos anos pretéritos, observou-se que o *quantum* de honorários arrecadados ao Fundo de Assistência Jurídica da DPE/BA não era compatível com a vultosa quantidade de processos patrocinados pela Defensoria Pública, sendo necessário entender onde se perdiam, como resgatar e aperfeiçoar a captação dessas verbas.

Às vésperas da pandemia da COVID-19, em 20 de janeiro de 2020, foi publicada a Portaria de criação da Central de Honorários, sob a coordenação da Defensora Pública Andreza Pereira, sendo esta responsável por todo o

gerenciamento, mapeamento e filtragem de todos os processos com atuação da Defensoria Pública no Estado da Bahia.

Tal forma de proceder se volta à conscientização dos julgadores acerca da importância dos honorários de sucumbência às atividades desenvolvidas pelos defensores públicos, com profissionais rotineiramente aperfeiçoados e atualizados juridicamente, além de uma estrutura compatível para o desempenho das funções, seja judicialmente, seja extrajudicialmente.

METODOLOGIA APLICADA

O maior desafio foi dar à Central efeitos práticos em anos pandêmicos. O quadro nacional extremamente frágil e de adaptação às atividades que se tornaram *home office* iriam exigir muito mais criatividade a superar os obstáculos que naturalmente seriam mais presentes do que se a atividade fosse presencial.

Inicialmente, a separação de processos com condenação em honorários de sucumbência foi feita por comarcas e áreas de atuação para otimização de tempo e trabalho.

Com a colaboração do colega titular da unidade defensorial, a primeira área de atuação escolhida foi a de Fazenda Pública na comarca de Juazeiro/BA, alcançando logo no primeiro momento o valor de R\$ 256.242,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) em processos com títulos judiciais com trânsito em julgado. Registre-se, nesse primeiro momento já lançamos mão de uma atividade que identificou um significativo valor a ser executado.

Nos quatro primeiros meses, observado o gigantesco contingente de processos vinculados à fazenda pública de Juazeiro, unidade objeto de profunda e inicial análise, adotamos a metodologia de concentração de interesse em Varas especializadas e filtragem de processos ali em tramitação, independentemente da fase em que se encontravam, com o cadastro permanente de dados e atualizações periódicas do andamento processual, se estendendo, posteriormente, às demais áreas de atuação da defensoria pública.

Já com o sistema de honorários ativo, passamos a receber todas as intimações de todos os defensores públicos do Estado da Bahia, aumentando a necessidade de maior filtragem de processos, descartando os processos com concessão de gratuidade de justiça, alcançando, em média, a verificação de mais de 300 (trezentos) processos por mês de análise individual.

Os processos são acompanhados desde o ajuizamento até a baixa definitiva, não dependendo exclusivamente de intimações, evitando que algum valor seja perdido por impropriedades técnicas.

Verificamos a necessidade de composição de banco de peças com o tema de honorários, para que fosse otimizado o tempo do defensor natural, além da atualização permanente dos membros atuantes em órgãos de execução das decisões proferidas e, quando negativas, as razões para reforma dos julgados.

Também passamos a monitorar as comarcas com maiores índices de constituição de advogados particulares em processos de patrocínio inicialmente da Defensoria Pública, especialmente após o trânsito em julgado das sentenças ou acórdãos com condenações em honorários de sucumbência, para a ciência imediata dos defensores atuantes na atividade fim e que pudessem requerer a reserva de honorários em favor da Defensoria Pública.

Constituímos um fluxo de e-mails informativos aos colegas sobre andamentos de processos, com envio de certidão de trânsito em julgado e, caso não existente, a data que transitou em julgado a decisão com arbitramento de honorários. Fica, desse modo, ao alvitre do defensor natural a utilização das peças existentes acerca da matéria de honorários de sucumbência, bem como necessidade de conscientização de troca de informações para maior controle de ingresso de receita no FAJDPE/BA.

Passamos a orientar o setor de cálculos para que todos os pedidos de atualização de valores que incluíssem honorários de sucumbência fossem encaminhados com cópia à Central de Honorários, para cadastramento e/ou alimentação de sistema, bem como, havendo dúvidas quanto à formulação de cálculos e incidência de indexadores, pareceres técnicos seriam/são desenvolvidos diretamente pela Central de Honorários.

Observando a padronização de alguns julgadores em decisões denegatórias de honorários de sucumbência, passamos a traçar abordagens estratégicas com as coordenações especializadas, para mudança de paradigmas e resultados positivos.

Estabelecemos um fluxo mensal de atualização processual dos processos cadastrados no sistema por abas, especialmente em processos cadastrados como “pendentes de recurso”, para o aumento do fluxo de demandas em estado de cumprimento de sentença, acelerando o recebimento dos valores inerentes aos honorários de sucumbência.

Diante da alta rotatividade de informações, adotamos, desde o início, além da utilização do sistema de monitoramento, o controle mediante planilhas de comarcas, matérias e fluxo de sentenças, para conhecimento da duração de

um processo desde a distribuição à sentença, possibilitando a composição de dados e projeção de estimativas de recebimento futuro.

Em parceria com a coordenação de modernização e informática, foi inserido no SIGAD- Sistema de Gestão de Atendimento- campo para informar o valor da causa, fazendo o intercâmbio de informações de maneira automática com o sistema de honorários.

Passamos a compor banco de dados de decisões já transitadas em jugado com honorários de sucumbência negados à Defensoria Pública da Bahia.

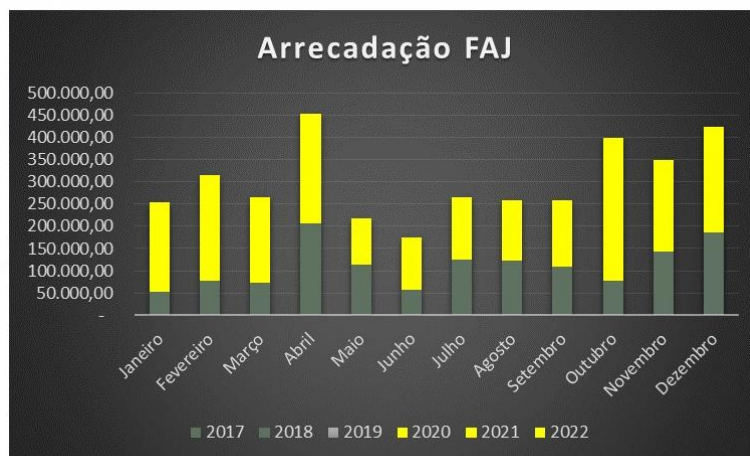
Na sequência, iniciamos novo projeto, com deflagração de ações rescisórias, ajuizadas pela coordenadora da Central de Honorários para tentar recompor perda de valores, bem como constituir novos paradigmas de decisões favoráveis a serem replicados em todo o Estado da Bahia.

RESULTADOS

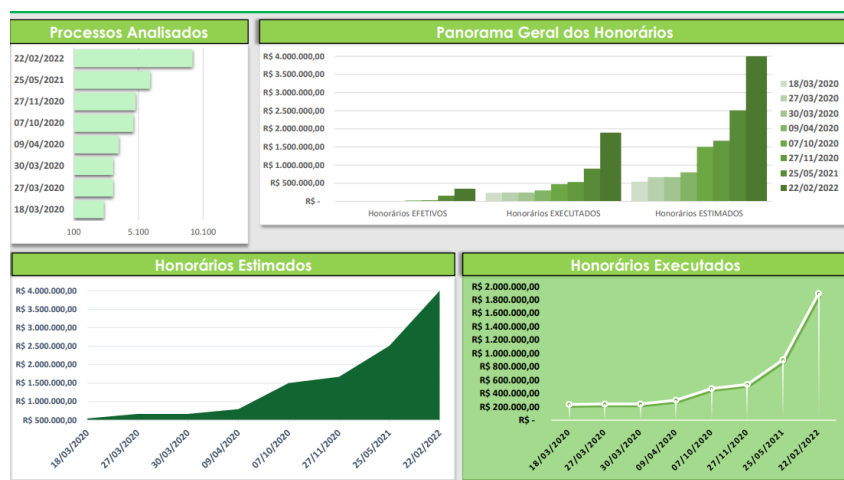
Observando os anos pretéritos à criação da Central de Honorários, a média de arrecadação anual ao FAJ não passava de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Lembramos que a Central de Honorários foi criada às vésperas da **pandemia** e acreditávamos que, muito embora o esforço da pequena equipe que a compõe, não alcançaríamos sequer os valores arrecadados nos anos anteriores.

Contudo, não apenas superamos os anos anteriores, mas tivemos em 2 (dois) anos e meio de criação o total estimado de aproximadamente R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)¹.

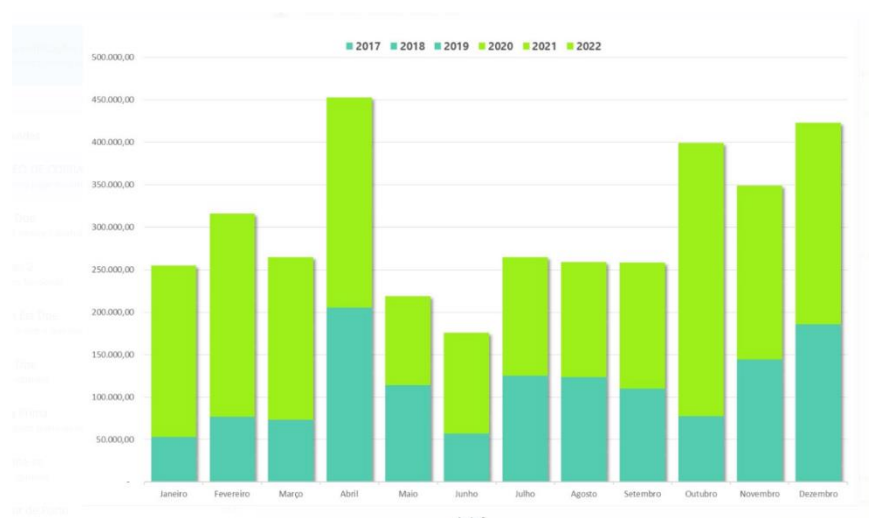


Atualmente, possuímos quase 7 (sete) mil processos ativos, mais de 10.200 (dez mil e duzentos) processos movimentados (excluídos desse cálculo os processos analisados, mas com gratuidade de justiça deferida) e com mais de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de valores executados em curso.



¹ O valor referido engloba: valores em execução, execução finalizada, pendentes de trânsito em julgado e transitados em julgados, mas pendentes de diligência ou outra impossibilidade de execução imediata.

Com o aumento de valores arrecadados, houve uma majoração considerável na disponibilização de cursos de extensão, de pós graduação *lato e stricto sensu*, palestras, assinatura de revistas eletrônicas, aquisição de livros, softwares, oferta de subsídios de participação em congressos e seminários, de acesso aos defensores públicos, servidores, estagiários e residentes jurídicos da Defensoria Pública da Bahia.



Especificamente com relação aos cursos de aperfeiçoamento de defensores públicos, servidores e estagiários, houve um incremento salutar, em plenos anos pandêmicos, fruto de uma arrecadação de honorários de sucumbência coordenada em todos os setores da DPE/BA:



Em um total de 100%, 64% da qualificação promovida pela ESDEP, Escola dos defensores e defensoras públicas do Estado da Bahia, se deram em 2020 e 2021, o que contrasta com os valores trazidos em 2018 e 2019 (27% e 5%, respectivamente).

RECURSOS

Além da necessidade de um sistema operacional com capacidade de armazenamento contínuo de informações e atualização periódica, a Central possui três computadores e um notebook.

A equipe da Central de Honorários iniciou suas atividades com uma defensora pública e um estagiário de nível médio, sobrevivendo um servidor de nível superior e, atualmente, conta também com uma residente jurídica.

A necessidade de internet de boa qualidade e em funcionamento permanente é indispensável, sem a qual resta inviabilizado não apenas acesso ao sistema próprio, mas aos sistemas operacionais do TJBA.

Acerca do sistema operacional, verifica-se abaixo que cada processo é cadastrado em quadrante correspondente à situação processual atual, sendo o processo acompanhando desde a distribuição até o recebimento dos honorários de sucumbência, reduzindo os riscos de prescrição e perda de receita.

Processos em Curso			Processos Encerrados		
Nomenclatura Única	Comarca	Data do Último Retorno	Nomenclatura Única	Comarca	Data do Último Retorno
000000-00-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-01-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-02-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-03-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-04-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			

Processos em Curso			Processos Encerrados		
Nomenclatura Única	Comarca	Data do Último Retorno	Nomenclatura Única	Comarca	Data do Último Retorno
000000-05-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-06-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-07-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-08-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			
000000-09-2019-0-00-0000	SANTO ANTONIO DE JESUS	23/07/2020			

CONCLUSÃO

Considerando o permanente problema orçamentário e com a indispensável necessidade de estruturação da Defensoria Pública, que por vezes são discrepantes- inclusive entre as Defensorias Públicas brasileiras - compreendemos que recursos provenientes de honorários de sucumbência constituem uma realidade sem possibilidade de retrocesso.

Não havendo um incremento e atenção especial às formas e logística de gerenciamento e coordenação dentro das Defensorias Públicas, não haverá como cumprir com o aperfeiçoamento do profissional que necessita permanentemente de capacitação jurídica e aparelhamento com recursos mínimos empregados para atender aos anseios de uma sociedade majoritariamente vulnerável.

Nota-se que o aumento substancial foi através medidas pontuais e organizadas, adotando, inclusive, posturas proativas como pedido de fixação de honorários *pro rata*, mapeamento em zoneamento e fluxo de informações.

Isso se dará apenas após colmatar a operacionalização de arrecadação de honorários de sucumbência, com a otimização através de recursos materiais e humanos e coordenação de atuação juntamente com os defensores públicos atuantes na atividade fim, com o acompanhamento desde a distribuição da demanda ao arquivamento do processo.